PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 2023.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sobre o Projeto de Resolução nº 03/2023, que "Modifica dispositivo da Resolução nº 268/2017, que "cria a Medalha Aluno Nota 10" no âmbito da Câmara Municipal de Pedralva".

RELATÓRIO

Vem à Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, em análise preliminar, o Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria dos Vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes, que visa modificar dispositivo da Resolução nº 268/2014, que "cria a Medalha Aluno Nota 10" no âmbito da Câmara Municipal de Pedralva.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria, e, após analisá-la, passo a emitir parecer e voto nos termos regimentais.

Ao projeto, até essa fase da tramitação, não foram oferecidas emendas e/ou substitutivos.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação que manifestou pela legalidade da matéria.

Visa modificar dispositivo da Resolução nº 268/2014, que "cria a Medalha Aluno Nota 10" no âmbito da Câmara Municipal de Pedralva, de forma a retirar a previsão de concessão de medalha para alunos que tenham obtido melhoria considerável de seu comportamento no ano letivo em referência, mantendo a premiação apenas pela evolução do rendimento escolar, mediante comparação de notas e pontuação.

Do ponto de vista desta Comissão, vê-se que a proposta é legítima, que foi proposta em atenção a uma sugestão de dirigentes de escola do município, e em nada prejudica a concessão da medalha, modificando apenas um critério que era utilizado para escolha do aluno a ser homenageado.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, conclui-se pela aprovação da proposta.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2023.

VER. PAULO HENRIQUE DE FARIA
Suplente do Secretário/Relator

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR

VER. JERSON PAPI DE SOUZA
Suplente do Vice-Presidente